



PORTARIA Nº 1535/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
(Instaura Sindicância).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2417/2021,

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2417/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados à servidora Cristina Francisco Viana.
- IV.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra